



TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 34/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PORTAL LEIS MUNICIPAIS**.

Contratado: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ: 03.725.725/001-35**

Valor: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 34/2025.

Dotação Orçamentária:

03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

001 Diretoria de Administração, Compras, Licitações, RH e Comunicação

04.122.0002.2003 Manutenção da Diretoria de Administração, Compras, Licitações, RH e Comunicação

0520 (0511) 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 20 de maio de 2025.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal